



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERY

PROJETO BÁSICO

Dezembro/2021
Porto de Moz-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	3
2. GENERALIDADES	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
3.1. PLACA DA OBRA	4
3.2. IMUNIZAÇÃO PARA MADEIRA	4
4. MURO	4
5. COBERTURA	4
6. ALVENARIA	4
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5
8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS	5
9. PINTURA	5
10. PISO / REVESTIMENTO	5
11. FORRO	5
12. ESQUADRIAS	5
13. RESERVATÓRIO ELEVADO	5
14. AR-CONDICIONADO	6
15. PERÍODO IDEAL PARA A EXECUÇÃO	6
16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA	6
17. ESPECIFICAÇÕES NÃO TÉCNICAS	6
17.1. SAÚDE	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



1. JUSTIFICATIVA

A presente obra compreende a reforma do HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERY, situada na zona urbana do município de Porto de Moz, Estado do Pará, bairro Centro. A solicitação da presente reforma irá proporcionar um ambiente mais agradável, assim como, melhor atendimento aos pacientes, melhor condições de trabalho dos servidores, e uso mais completo. O referido HOSPITAL ANA NERY necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o ambiente de tratamento, proporcionando aos pacientes um ambiente confortável e aconchegante.

2. GENERALIDADES

O objetivo deste projeto é a REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERY.

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que se complementam. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no processo licitatório.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extrapor diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar.

Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações, deverá ser previamente esclarecida junto ao responsável técnico/fiscal desta municipalidade, visto que, após apresentada a proposta, a Prefeitura Municipal não acolherá nenhuma reivindicação.

Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito do mesmo.

Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a vistoria correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída. Todo e qualquer dano causado às instalações vizinhas, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para a Prefeitura. A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



O responsável técnico da obra (RT) será Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. O RT será obrigatoriamente o profissional que acompanhará a obra. A Prefeitura poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. PLACA DA OBRA

Será executada em chapa de aço galvanizado e terá 1,80 metros de largura por 1,25 metros de altura fixada em estrutura de madeira branca com altura visível e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3.2. IMUNIZAÇÃO PARA MADEIRA

Será aplicada imunização nas peças em madeira, a fim de eliminar ou impedir a deterioração por meio de insetos, proporcionando um ambiente mais limpo e durável.

4. MURO

Será executado acabamento no muro que contorna o hospital. O reboco deverá ser executado com material de boa qualidade, e neste, será aplicado selador e posteriormente, tinta fosca, interno e externo, para acabamento.

Os portões em metalon existentes no hospital serão substituídos por novos em metalon.

5. COBERTURA

Será executada a reforma geral da cobertura, já que a presente não proporciona mais o devido conforto. O hospital apresenta goteiras, telhas quebradas e estrutura deteriorada e a reforma resultará em um ambiente melhor.

6. ALVENARIA

Os serviços de fechamento de vão com construção de novas alvenarias deverão seguir fielmente o projeto. O revestimento de chapisco e reboco, são para acabamento das novas alvenarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas revisões, trocas de placas, interruptores, pontos de lâmpadas ou tomadas em todos os pontos elétricos do hospital, assim como em toda a fiação de distribuição elétrica.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS

Deverão ser executadas revisões, trocas de conexões, tubos das peças hidráulicas de água fria e sanitárias. As bacias sanitárias serão substituídas para melhor conforto, já que as presentes não estão em bom estado.

9. PINTURA

Toda a edificação receberá nova pintura, para tanto deverão ser realizados reparos superficiais nas paredes externas e internas. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

10. PISO / REVESTIMENTO

No contexto da obra, será feita a substituição dos pisos cerâmicos do hospital (áreas molhadas), tal como revestimento das paredes dos sanitários e hospital, portanto será feito a retirada dos revestimentos existentes.

Para o tratamento das áreas de circulação, será feita a pintura com tinta para piso.

11. FORRO

O forro das áreas de circulação e demais salas é do tipo PVC, e sua estrutura em madeira. Ambos serão substituídos.

12. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias serão substituídas, para melhor segurança, já que as presentes não encontram-se em bom estado.

13. RESERVATÓRIO ELEVADO

O reservatório do hospital será reativado, e para isso, serão substituídos as conexões, tubulações e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



14. AR-CONDICIONADO

Serão revisados todos os pontos de ar-condicionado e será feita a instalação de pontos de dreno.

15. PERÍODO IDEAL PARA A EXECUÇÃO

Devido ao estado atual do Hospital Ana Nery, é imprescindível que a reforma seja executada o quanto antes.

16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

120 Dias

17. ESPECIFICAÇÕES NÃO TÉCNICAS

17.1. SAÚDE

O município de Porto de Moz é composto por uma população de mais de 39.246 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis) habitantes, onde a maioria reside ou desenvolve suas atividades econômicas e sociais na sede do município, e sendo assim, o volume de atendimento nos pontos de saúde e hospital é intenso, logo, a reforma do mesmo proporcionará um ambiente melhor e com mais qualidade para os munícipes.